



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 01/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Construção da praça da Igreja Católica de Vila Cardoso

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, para que o poder executivo viabilize a construção da Praça da Igreja atendendo o pedido de moradores e visando melhorar a acessibilidade das pessoas, melhorar e facilitar os festejos da igreja nessa área. Esses e um pedido de moradores da localidade e de frequentastes da igreja que pedem aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de obras do Nosso Município.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em: 20 / 02 / 2025

Ass.: 

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.


Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em: 11 / 03 / 2025

Ass.: 



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 002/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Reforma alterando a estrutura do Centro Educacional de Vila Cardoso

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, pois esse colégio ainda se encontra nos modelos antigos e com suas reformas ao longo dos anos construindo salas em formatos de puxadinhos se encontra hoje no seu interior com aparência de labirinto sendo considerado o colégio mais feio e atrasado em estrutura física da região causando desinteresses para estudar. Ta explicito a necessidade de um colégio com uma boa aparência, uma boa estrutura física com área refeitório, área de lazer e ventilação. Contamos com a aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a Secretaria de Educação do Nosso Município.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

20/02/2025

Ass.:

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

11/03/2025

Ass.:

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981449200



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

INDICAÇÃO Nº 003/2025

O Poder Legislativo de Caldeirão Grande-BA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, remete ao Plenário a seguinte INDICAÇÃO, para posterior encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal junto ao departamento competente:

Disponibilização de 3 veículos com motoristas e telefone com o disque emergência para atendimento na área da saúde, sendo 01 (um) em vila Cardos 01 (um) em Baraonas e 01 (um) em São Miguel.

JUSTIFICATIVA

Venho proceder esta indicação, para que o poder executivo disponibilize transportes a disposição sendo 01 (um) pra Vila Cardoso (01) um pra Baraonas 1(um) pra São Miguel, e cada localidade dessa com um telefone à disposição como disque emergência. Diante das reclamações por chamados não atendidos, constatamos o aumento de pessoas tendo que fretar transporte para conseguir esse atendimento. Esta nítido a carência nessas localidades na insuficiência desses serviço tão importante e necessário. Esses e um clamor por essas localidades que pedem aprovação dos nobres vereadores e o atendimento imediato do poder executivo junto a secretaria de Saúde do Nosso Município.

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

RECEBIDO

Em:

20/02/2025

Ass.:

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2025.

Vagner de Souza Oliveira
Vereador

*Câmara Municipal de
Caldeirão Grande - Bahia*

APROVADO

Em:

21/03/2025

Ass.:

Rua Antônio Zabelê, S/N Centro Caldeirão Grande – Bahia.

CEP: 44750-000

Telefone: (74) 981449200